



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestre Letivo 2025.2)**

EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA

9ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 9ª Convocação Para Realização de Cadastro referente ao SISU 2025, que acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta convocação (item 1). Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a), doravante denominado de candidato(a), acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.

O(A) candidato(a) que não realizar ou efetuar de forma incompleta o envio eletrônico da documentação, conforme os prazos estabelecidos, será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

Após a submissão dos documentos, é responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da modalidade de concorrência para qual foi convocado(a).

O(A) candidato(a) que tiver toda a documentação validada, significa que a documentação foi deferida/aprovada pelo respectivo avaliador e, conseqüentemente, estará apto(a) a realizar a etapa de Confirmação de Matrícula, dentro do prazo estabelecido no cronograma da presente convocação.

O não atendimento a quaisquer dos critérios da modalidade de concorrência para a qual o(a) candidato(a) foi convocado(a), implicará na exclusão definitiva do(a) mesmo(a) do presente processo seletivo, conforme inciso II do item 6.5 do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA.

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

O(A) candidato(a) é responsável pela verificação da situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA, bem como dos pareceres emitidos pelas respectivas bancas, por meio do seu acesso ao sistema eletrônico utilizado para o Cadastro. Caso falte ou seja negado algum documento, o(a)s candidato(a)s terão um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta convocação, para enviar a documentação correta. Os documentos enviados nesses prazos passarão por nova análise.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI_EP, LI_PCD, LI_Q e LI_PPI, que nesta convocação se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo IV do Edital 01/2025/PROGRAD/UFCA) durante a etapa de cadastramento utilizando o campo referente a “outras documentações”.

Nesta Convocação constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;
2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação;
3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;
4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a modalidade de concorrência.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de setembro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri

1. Cronograma Geral:

Atividade	Período
Cadastramento on-line Pelo candidato no endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	03/09/2025 a 09/09/2025
Publicação da Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação No endereço: http://sisu.ufca.edu.br	10/09/2025
Procedimento de Heteroidentificação (Entrevista Presencial) Para candidatos das modalidades LB_PPI e LI_PPI, autodeclarados preto ou pardo	No período previsto na respectiva convocação
Retificação de documentação negada Candidatos com documentação negada. No endereço https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	22/09/2025 e 23/09/2025
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado No endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	30/09/2025
Confirmação de Matrícula No endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa	27/10/2025 a 30/10/2025

2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação

O **Procedimento de Heteroidentificação** destina-se exclusivamente ao(à)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB_PPI e LI_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no prazo estabelecido no item 1 desta Convocação.

A etapa de heteroidentificação será realizada por meio de **procedimentos de verificação da condição autodeclarada**, nos dias, locais e horários definidos na respectiva convocação, **que será publicada no dia 10 de setembro de 2025** no site do SiSU na UFCA: <http://sisu.ufca.edu.br>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial (sem possibilidade de retificação) e por conseguinte, sua exclusão do presente processo seletivo (subitem 8.20 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA).

O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante a etapa de cadastramento, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 8.17 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA), e possíveis retificações acontecerão nos dias estabelecidos no item 1 desta Convocação.

3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB_PCD e LI_PCD), deverão anexar durante a etapa de Cadastramento on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 8.25 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFGA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFGA.

4. Relação nominal de convocado(a)s

Segue abaixo a lista de candidato(a)s da presente convocação com os dados por semestre de ingresso, curso, grau, modalidade e nota.

A coluna “Modalidade de Concorrência” indica aquela na qual o(a) candidato(a) encontra-se aprovado(a) e está sendo convocado(a) para a realização do cadastramento, devendo seguir todas as prescrições constantes no EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA e nesta convocação nas datas estabelecidas no presente cronograma (1. Cronograma Geral).

A coluna “Vaga Ocupada” será distinta da coluna “Modalidade de Concorrência” quando a vaga tiver sido remanejada pela falta de candidato(a)s disponíveis para o seu preenchimento, nos termos do item 4.3 do referido edital.

ATENÇÃO: O envio das documentações deve observar, única e exclusivamente, os critérios inerentes à Modalidade de Concorrência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

EMITIDO EM 03/09/2025 09:35

SiSU 2025 - 9ª Convocação para Realização de Cadastramento - Lista de Convocados

Barbalha - MEDICINA (B) (MTN) - 2º Semestre

LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
353828	JOSE ROGERIO MELO ARAUJO	681,8500	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO